



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

*Sarandi-Paraná*

conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se às oito horas e trinta minutos, no auditório do Centro Municipal de Especialidades, cito Av. Borsari Neto, nº 1000, Jardim Social, membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião ordinária, conforme lista de presença em anexo, para discutirem as pautas conforme enumerado: **1 - Leitura da ata N.º 13/2021; 2 – Apresentação da reprogramação dos recursos de emendas parlamentares de exercícios anteriores em face da Lei Complementar nº 181 de 06 de maio de 2021; 3 – Assuntos Gerais.** Com quórum para as deliberações do dia, deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 08 horas e 45 minutos. No início da reunião foi dispensada a leitura da ata anterior dando-a como aprovada pela plenária. Da segunda pauta, que refere-se a reprogramação de recursos de emendas parlamentares e de saldos residuais de contas de exercícios anteriores conforme a Lei Complementar nº 181/2021, ao conselho foi encaminhada uma tabela contendo as informações das emendas parlamentares, saldo de cada uma delas e os itens que ainda não haviam sido adquiridos, vale ressaltar que a lei complementar nº 181/2021 é apenas para recursos advindos do Fundo Nacional de Saúde, não se aplicando para recursos estaduais, ficou acordado em plenária que as execuções desses saldos seriam para adquirir os itens das próprias emendas que não haviam sido adquiridos para que sejam licitados e pagos até 31/12/2021, data limite permitida pela LC 181/2021, ao conselho caberia deliberar quando houvesse a necessidade de substituição de algum dos itens que a critérios da economicidade, eficiência e razoabilidade, precisar ser substituído, também cabe ao conselho deliberar em caso de transposição de categoria econômica os saldos residuais de contas onde o objeto inicial já havia sido cumprido para utilização desses recursos de capital para a custeio, em votação o conselho aprovou as alterações propostas pela administração da secretaria de saúde, cada alteração, substituição e ou transposição de categoria econômica serão publicadas pelo conselho em forma de resolução quando a gestão assim demandar. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, às nove horas e quarenta e cinco minutos, encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

Marcio José Bourscheid  
Sec. Ex. do C.M.S.

Arlindo Pedro Ferri  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde